



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 11

01 de março de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC	Página 04
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 04
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 06
Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP	Página 06
Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento -PROPLAD	Página 07
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 07
Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD	Página 10
Total de Páginas:	10

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 178, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.000496/2013-31; RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 116, de 07 de fevereiro de 2013, referente ao afastamento do país do professor Daniel Clark Orey, onde se lê: "...com ônus limitado pela UFOP", leia-se: "...com ônus limitado pela UFOP e ônus pela CAPES". Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 179, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.000769/2013-48; RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Marco Antonio Melo Franco, matrícula SIAPE nº 1.854.909, lotado no Departamento de Educação/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, do "I Simpósio Internacional de Ciências Sociais da Educação e III Encontro de Sociologia da Educação", na cidade de Braga/Portugal, no período de 22 a 28 de março de 2013, com ônus pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

Página 1 de 10



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 11

01 de março de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 180, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.000721/2013-30; RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Marcelo Donizete da Silva, matrícula SIAPE nº 1.918.468, lotado no Departamento de Educação/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, do "2º Congresso Latinoamericano de Filosofia da Educação", na cidade de Montevideo/Uruguai, no período de 20 a 24 de março de 2013, com ônus pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 181, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando Resolução CEPE nº 5.123, datada de 14 de fevereiro de 2013; considerando o Processo UFOP nº.23109.007782/2012-47; RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Jair Francisco Estanislau Filho, matrícula SIAPE nº 1.490.921, lotado no Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais/ICSA, para fazer doutorado na Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro, na cidade de Vila Real/Portugal, no período de 02 de março de 2013 a 30 de julho de 2015, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 182, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.000418/2013-37; RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Ricardo Luiz Narciso Moebus, matrícula SIAPE nº 1.744.848, lotado no Departamento de Medicina/ECME, para participar, com apresentação de trabalho, do "Fórum Social Mundial", na cidade de Tunis/Tunísia, no período de 22 de março a 1º de abril de 2013, com ônus pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 183, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo UFOP nº.23109.004750/2012-90; RESOLVE: Exonerar, a partir de 06 de fevereiro de 2013, a servidora Luciana Guimarães Carvalho, matrícula SIAPE nº. 0.272.857, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação do quadro permanente desta Universidade, da função de Administradora de Projetos/NTI, nomeada pela Portaria Reitoria nº 601, de 06 de dezembro de 2010, publicada no Boletim Administrativo nº 56/2010. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 184, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.000003/2013-63; RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Francisco Eduardo de Andrade, matrícula SIAPE nº 2.176.822, lotado no Departamento de História/ICHS para realizar estágio pós-doutoral na École Des Hautes Études em Sciences Sociales, na cidade de Paris/França, no período de 1º de Março de 2013 a 1º de Março de 2014, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 185, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.000569/2013-95; RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do

Página 2 de 10



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 11

01 de março de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

professor Breyner Ricardo de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.354.912, lotado no Centro de Educação Aberta e à Distância/CEAD para realizar missão científica na Universidade Pedagógica Nacional, na Cidade do México/México, no período de 31 de Março a 30 de Agosto de 2013, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 186, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.004127/2013-37; RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da professora Clarisse Martins Villela, matrícula SIAPE nº 3.200.446, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo/EM para realizar pesquisa para tese de doutorado na Universidade Nova de Lisboa, na cidade de Lisboa/Portugal, no período de 11 de Agosto de 2012 a 31 de Agosto de 2013, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 187, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando Resolução do Conselho Departamental do ICHS nº 539, RESOLVE, Nomear, no período de 16 de fevereiro de 2013 a 11 de julho de 2014, a servidora Glícia Salviano Gripp, matrícula SIAPE nº. 1.536.654, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-1. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 188, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, datado de 17 de setembro de 2012, considerando Ofício OF.UFOP.EF.I.Nº 015/2013, datado de 19 de fevereiro de 2013, RESOLVE, Reconduzir, a partir de 22 de fevereiro de 2013, por um período de 2 (dois) anos, o Prof. Orlando David Henrique dos Santos, matrícula SIAPE nº 1.543.471, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Farmácia, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 189, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, datado de 17 de setembro de 2012, considerando Portaria nº 017/2013 da Diretoria da Escola de Minas, datada de 14 de fevereiro de 2013, RESOLVE, Nomear, a partir de 14 de fevereiro de 2013, por um período de 2 (dois) anos, o Prof. Luiz Cláudio Cândido, matrícula SIAPE nº 0.418.102, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador do Curso Engenharia Metalúrgica e de Materiais - DEMET, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 190, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, datado de 17 de setembro de 2012, considerando Portaria nº 018/2013 da Diretoria da Escola de Minas, datada de 14 de fevereiro de 2013, RESOLVE, Nomear, a partir de 26 de fevereiro de 2013, por um período de 2 (dois) anos, a Profª Lia de Mendonça Porto, matrícula SIAPE nº 1.543.451, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenadora do Curso Engenharia Ambiental, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 11

01 de março de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 191, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, datado de 17 de setembro de 2012, considerando Portaria nº 016/2013 da Diretoria da Escola de Minas, datada de 14 de fevereiro de 2013, RESOLVE, Nomear, a partir de 25 de fevereiro de 2013, por um período de 2 (dois) anos, o Prof. José Francisco do Prado Filho, matrícula SIAPE nº. 0.418.670, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Engenharia Ambiental/EM, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 192, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE, Art. 1º - Delegar competência ao Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da UFOP para assinar os instrumentos de Cessão Onerosa de Imóvel Público para ocupação das moradias estudantis desta Universidade. Art. 2º - Revogar a Portaria Reitoria nº 205, de 24 de maio de 2010. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 193, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE, Convalidar os atos praticados, no período de 16 de janeiro a 27 de fevereiro de 2013, pelos ordenadores de despesas e co-responsáveis, designados pela Portaria Reitoria nº 213, de 04 de maio de 2012. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC

RETIFICAÇÃO

Na Resolução CUNI nº 1.422, onde se lê "Aprovar o pedido de progressão vertical do Prof. Emerson Cruz de Oliveira, bem como ao pagamento dos benefícios financeiros retroativos a esta data decorrentes dessa progressão.", leia-se "Art. 1º Aprovar o pedido de progressão vertical do Prof. Emerson Cruz de Oliveira, SIAPE nº 2.555.232, para o nível 1 da classe de Professor Adjunto. Art. 2º Determinar que o requerente seja posicionado no nível acima especificado, tendo os benefícios financeiros decorrentes dessa progressão retroativos à data do protocolo na Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP), ou seja, dia 02 de dezembro de 2011, conforme o disposto no § 4 do art. 1º, e o art. 3º da Resolução CUNI nº 1.046." Ouro Preto, em 01 de março de 2013. Betânia dos Anjos do Carmo, Secretária Adjunta dos Órgãos Colegiados.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 184, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 1123-2013-88,R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao(à) servidor(a) TUIAN SANTIAGO CERQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1.916.046, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no SISBIN. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 185, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo UFOP nº 0871/2013-43,R e s o l v e: Art. 1º Declarar, a pedido, a partir de 25 de fevereiro de 2013, a vacância de um cargo de Professor, Classe Adjunto, Padrão 001, ocupado pelo servidor Emílio Peluso Neder Meyer, matrícula SIAPE no 1.884.065, lotado no Departamento de Direito. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

Página 4 de 10



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 11

01 de março de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA PROAD No 186, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 1102-2012-0,R e s o l v e: Suspende a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº 192, de 29/02/2012, ao(à) servidor(a) Michelle Karina Assunção Costa, matrícula SIAPE nº 1.894.964, ocupante do cargo de Bibliotecária/Documentalista, lotado no(a) SISBIN. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD No 187, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 1577-2009-0,R e s o l v e: Suspende a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº 161, de 02/03/2009, ao(à) servidor(a) Paganini Barcelos de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.669.867, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório de Física, lotado no(a) DECEA. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 189, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 6711-2010-0;R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90, o estágio probatório do(a) servidor(a) Eduardo Assis Martins Ramos, matrícula SIAPE nº 1.748.414, ocupante do cargo Assistente em Administração e conceder estabilidade ao(à) servidor(a), conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD No 190, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no artigo 34, caput, da Lei nº 8.112/1990, Considerando o Processo Interno nº 1162/2013-85, Resolve: Art. 1º – Exonerar, a pedido, a partir de 25 de fevereiro de 2013, o servidor Marco Antônio dos Santos, matrícula SIAPE nº 2.292.416, ocupante do cargo de Engenheiro do quadro de pessoal permanente desta Universidade, lotado na Área de Saúde Ocupacional/CGP. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Art. 3º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 193, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo UFOP nº 1018/2013-49, R e s o l v e: Art. 1º Declarar, a pedido, a partir de 27 de fevereiro de 2013, a vacância de um cargo de Professor, Classe Adjunto, Padrão 001, ocupado pelo servidor Aldo Amilcar Bazan Pacoricona, matrícula SIAPE no 2.892.207, lotado no Departamento de Matemática/ICEB. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 194, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo UFOP nº 1184/2013-45, R e s o l v e: Art. 1º Declarar, a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2013, a vacância de um cargo de Assistente em Administração, ocupado pela servidora Regiane de Sousa e Silva Ramalho, matrícula SIAPE no 1.754.090, lotada na Diretoria da Escola de Minas. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 11

01 de março de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 177, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1869-2010-0; RESOLVE: Revogar a Portaria CGP nº 132, de 14 de fevereiro de 2013, que trata da Progressão por Mérito Profissional concedida à servidora LUCIANA GUIMARÃES CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0.272.857. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 185, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1866-2009-0; RESOLVE: Revogar a Portaria CGP nº 141, de 15 de fevereiro de 2013, que trata da Progressão por Mérito Profissional concedida à servidora LIDIANE JULIA BUENO, matrícula SIAPE nº 1.644.828. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 186, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 1148/2013-81, RESOLVE: Conceder a Giselle Luciane Murta, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE nº 1.626.891, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 04, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 08/02/2013, no percentual de 30% (trinta por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 188, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 1166/2013-63, RESOLVE: Conceder a Maria Madalena Correia Maia de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 0.418.665, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 14, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 05/02/2013, no percentual de 30% (trinta por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP

PORTARIA PROPP Nº 001, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº. 540, de 05/08/1994, R e s o l v e: Nomear, a partir de 20 de fevereiro de 2013, o servidor Ileso de Miranda Castro, ocupante do cargo de Professor Associado IV do quadro permanente desta Universidade, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Pesquisa em Ciências Biológicas/NUPEB, da Universidade Federal de Ouro Preto. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prof. Dr. Valdeci Lopes de Araújo, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

PORTARIA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Nº 02, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº. 540, de 05/08/1994, R e s o l v e: Prorrogar até 30/04/2013 o prazo de vigência de todas as portarias referentes a auxílios da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFOP. Prof. Dr. Valdeci Lopes de Araújo, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 11

01 de março de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA PROPP Nº 003, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº. 540, de 05/08/1994, considerando: a avaliação da demanda efetiva de atendimento ao público externo, que hoje tem vários outros mecanismos de acesso à informação, em particular o site da Pró-Reitoria, o e-mail e, em breve, sua página nas redes sociais; a grande demanda administrativa, de gestão e planejamento necessária à superação dos estrangulamentos advindos do crescimento da pesquisa e pós-graduação e da grande expansão ainda possível e necessária; a impossibilidade atual de separar fisicamente o atendimento público das atividades essenciais de administração e gestão; os melhores princípios da gestão moderna e o respeito às condições de trabalho de docentes e técnicos administrativos e discentes-estagiários do setor. **R e s o l v e:** Limitar o atendimento ao público externo ao período de segunda à sexta-feira, de 13h30min. às 16h45min. O atendimento às demandas administrativas dos demais setores da UFOP, como as secretarias dos cursos de pós-graduação, continuará a ser feito no período integral, sendo que o atendimento matutino precisará de prévio agendamento telefônico. Prof. Dr. Valdeci Lopes de Araújo, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD

PORTARIA PROPLAD Nº 001, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: A Portaria Reitoria nº. 127, de 08 de fevereiro de 2013, que aloca o Desfazimento de Bens na Pró-Reitoria de Administração e o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor/SIASS – Unidade Inconfidentes na Coordenadoria de Gestão de Pessoas / PROAD; A necessidade de se atribuir códigos setoriais às novas estruturas criadas; **Resolve:** Art. 1º - Criar, na Tabela de Códigos Setoriais da UFOP, os seguintes códigos setoriais correspondentes aos setores indicados:

Código	Setor	Sigla
2.13.00	Desfazimento de Bens	
2.02.04.00	Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor/SIASS – Unidade Inconfidentes	SIASS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Prof. Dr. João Luiz Martins, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, Universidade Federal de Ouro Preto.

PORTARIA PROPLAD Nº 002, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: A Resolução CUNI nº. 1.144, de 20 de dezembro de 2012, que altera o Estatuto da UFOP e cria a Escola de Medicina; A necessidade de se atribuir códigos setoriais às novas estruturas criadas; **Resolve:** Art. 1º - Criar, na Tabela de Códigos Setoriais da UFOP, o seguinte código setorial correspondente ao setor indicado:

Código	Setor	Sigla
34.00.00	Escola de Medicina	EMED

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Prof. Dr. João Luiz Martins, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, Universidade Federal de Ouro Preto.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº. 029, de 06 de dezembro de 2012.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, **RESOLVE:** Designar, a partir desta data, o Prof. Túlio Ângelo Machado Toffolo para exercer a Presidência do Colegiado do Curso de Computação do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas. Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 11

01 de março de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA ICEB Nº. 030, de 14 de dezembro de 2012.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o processo interno nº 23109.003233/2012-01, a solicitação do Prof. Fernando A. B. Campos, Presidente da Comissão de Sindicância, encaminhada ao Diretor do ICEB no dia 13 de dezembro de 2012. **R e s o l v e :** Prorrogar, até o dia 31 de janeiro de 2013, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela PORTARIA ICEB Nº. 019, de 11 de outubro de 2012. Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.

PORTARIA ICEB Nº. 031, de 18 de dezembro de 2012.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o processo interno nº 434-2011-0; a solicitação do Prof. Frederico da Silva Reis, Presidente da Comissão Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório. **R e s o l v e :** Prorrogar, até o dia 18 de janeiro de 2013, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, relativo à 3ª. Avaliação de Desempenho da servidora docente Regina Helena de Oliveira Lino Franchi. Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.

PORTARIA ICEB Nº. 032, de 18 de dezembro de 2012.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o processo interno nº 227-2011-0; a solicitação do Prof. Frederico da Silva Reis, Presidente da Comissão Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório. **R e s o l v e :** Prorrogar, até o dia 18 de janeiro de 2013, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, relativo à 3ª. Avaliação de Desempenho do servidor docente Plínio Cavalcanti Moreira. Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.

PORTARIA ICEB Nº. 001, de 17 de janeiro de 2013.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: a criação da Sala de Convivência dos Técnico-Administrativos do ICEB, em 26 de outubro de 2012. **R e s o l v e :** Art. 1º - Constituir a Comissão de Supervisão composta pelos servidores Dirlene Azevedo Gomes, José da Conceição Xavier e Antônio Rafael Reis para, sob a presidência do primeiro, coordenar o uso da Sala de Convivência conforme as normas aprovadas pelo Conselho Departamental, em 16 de outubro de 2012. Art. 2º - As atribuições desta Comissão encerram-se em 30 de junho de 2013. Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.

PORTARIA ICEB Nº. 002, de 05 de fevereiro de 2013.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o processo interno nº 23109.003233/2012-01 a solicitação do Prof. Fernando A. B. Campos, Presidente da Comissão de Sindicância, de 31 de janeiro de 2013, e recebida pelo Diretor do ICEB no dia 05 de fevereiro de 2013. **R e s o l v e :** Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela PORTARIA ICEB Nº. 019, de 11 de outubro de 2012, impreterivelmente até o dia 28 de fevereiro de 2013.

PORTARIA ICEB Nº. 003, de 20 de fevereiro de 2013.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o processo interno nº 1607-2011-0; o ofício nº 021/2013 – DEFIS/ICEB/UFOP. **R e s o l v e :** Prorrogar, até o dia 20 de março de 2013, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, relativo à 3ª. Avaliação de Desempenho da servidora docente Melissa Fabíola Siqueira Pinto. Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB. Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.

PORTARIA ICEB Nº. 004, de 27 de fevereiro de 2013.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 30 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 6719-2010-0. **R e s o l v e :** Art. 1º - Constituir a

Página 8 de 10



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 11

01 de março de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Comissão Especial composta pelo docente Anderson Dias (SIAPE nº. 2.534.561) – DEQUI e os técnico-administrativos Leonel Antônio da Silva Neto (SIAPE nº. 1.096.398) – DEQUI (indicado pelo Diretor do ICEB) e Luiz Nicolau dos Reis (SIAPE nº. 0.418.245) – DECBI (indicado pela CPPA), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para concessão de estabilidade à servidora Pauline Martins Barros Ambrosio. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à ADP/CRH. Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.

PORTARIA ICEB Nº . 005, de 27 de fevereiro de 2013.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 30 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 6652-2010-0.R e s o l v e: Art. 1º - Constituir a Comissão Especial composta pelo docente Anderson Dias (SIAPE nº. 2.534.561) – DEQUI e os técnico-administrativos Roberto Pacheco de Carvalho (SIAPE nº. 0.418.385) – DEQUI (indicado pelo Diretor do ICEB) e Aluizio Nicolau dos Reis (SIAPE nº. 0.418.290) – DIR/ICEB (indicado pela CPPA), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para concessão de estabilidade à servidora Juliana Maria de Alvarenga. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à ADP/CRH. Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.

PORTARIA ICEB Nº . 006, de 27 de fevereiro de 2013.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 17 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 23109.005867/2012-91.R e s o l v e: Art. 1º - Constituir a Comissão Especial composta pelo docente Deoclécio Alves Chianca Junior (SIAPE nº. 0.418.608) – DECBI e os técnico-administrativos Ricardo Eustáquio Nogueira (SIAPE nº. 2.491.512) – DECBI (indicado pelo Diretor do ICEB) e Antônio Rafael Reis (SIAPE nº. 1.736.802) – DIR/ICEB (indicado pela CPPA), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho da servidora técnico-administrativo Ana Carla Balthar Bandeira em estágio probatório. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à ADP/CGP. Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.

PORTARIA ICEB Nº . 007, de 27 de fevereiro de 2013.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 17 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 23109.005866/2012-46.R e s o l v e: Art. 1º - Constituir a Comissão Especial composta pelo docente Ricardo Augusto Rabelo Oliveira (SIAPE nº. 1.664.705) – DECOM e os técnico-administrativos Rubens Gonzaga Modesto (SIAPE nº. 1.611.247) – DEBIO (indicado pelo Diretor do ICEB) e Dalva Aparecida Santana (SIAPE nº. 1.536.676) – DIR/ICEB (indicado pela CPPA), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho da servidora técnico-administrativo Mariana Ferreira Lanna em estágio probatório. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à ADP/CGP. Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 11

01 de março de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA ICEB Nº . 008, de 27 de fevereiro de 2013.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 17 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 23109.000292/2013-09.R e s o l v e: Art. 1º - Constituir a Comissão Especial composta pelo docente Antônio Claret Soares Sabioni (SIAPE nº. 0.418.118) – DIR/ICEB e os técnico-administrativos Alair Correa Maia (SIAPE nº. 1.667.340) – DIR/ICEB (indicado pelo Diretor do ICEB) e Dirlene Conceição de Azevedo (SIAPE nº. 0.418.427) – DEQUI (indicado pela CPPA), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho da servidora técnico-administrativo Juliana Matos de Abreu em estágio probatório. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à ADP/CGP. Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.

Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 008, de 18 de fevereiro de 2013

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições legais, considerando o OFICIO PROAD nº 105/2013, de 15 de Fevereiro de 2013. RESOLVE: Destituir a Comissão de Avaliação em Estágio Probatório das servidoras Docentes Biancca Nardelli Schenatz SIAPE 1.616.085, Clarisse da Silva Vieira SIAPE 1.477.661 e Francisca Ferreira Viana SIAPE 1.801.521, constituída pela Portaria CEAD n.º 020, de 23 de novembro de 2011. Prof. Jaime Antonio Sardi, Diretor do CEAD – CEAD/UFOP.

**** Fim da Publicação ****

Página 10 de 10